



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 057/2022/PMBJ

DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **14 (Quatorze)** de Abril de 2022, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, exceto para os serviços essenciais, como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares, em função do Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão no dia **15 de Abril de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS-
GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**


ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no
Placar desta Prefeitura em 12/04/2022


SECRETÁRIO(A)

João Batista Figueira

Superintendente de Administração
Dec. N° 12/2021 CPF 013 541 491-14